



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N °5377/2023

PUBLICADO	
Dia	70 / 11 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	Nº 2298
Silvio Gilho	
Assessoria	

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, PELA MORTE DE NILCE MARIA FAVARO COSTA."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que faleceu nesta quarta feira, dia 08 de novembro de 2023, a servidora Nilce Maria Favaro Costa.

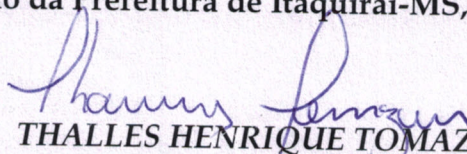
Considerando que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela aludida perda, pela família em luto e pelos trabalhos prestados a toda comunidade como servidora do Município de Itaquirai.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Itaquirai - MS, a contar do dia 08 de novembro de 2023, pelo falecimento de Nilce Maria Favaro Costa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 08 de novembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ

15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /

comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /